



**MARINHA DO BRASIL**  
**CAPITANIA DOS PORTOS DO PIAUÍ**

**DESPACHO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Em cumprimento ao inciso VIII, do artigo 72, da Lei n.º 14.133/2021, autorizo o prosseguimento do Processo Administrativo nº 63039.001041/2026-43, cujo conteúdo versa sobre Dispensa Eletrônica, destinado à contratação do seguinte objeto:

<b>OBJETO</b>	<b>NATUREZA DE DESPESA</b>
Aquisição de mangueira de combate a incêndio, para complementar a dotação do Controle de Avarias (CAv) a fim de atender as necessidades da Capitania dos Portos do Piauí.	339030

1. **CONCORDO** com a justificativa apresentada no Documento de Formalização da Demanda pelo Encarregado do CAv, desta Capitania.

2. **RECONHEÇO** a necessidade da referida contratação como essencial para o desempenho das atividades fins desta Organização Militar.

3. **AUTORIZO** a elaboração do respectivo processo licitatório, obedecendo ao disposto na Lei nº 14.133/2021, bem como seja observada a disponibilidade orçamentária e financeira para fazer frente as despesas, objeto do procedimento em curso.

4. **RETORNEM** os autos desta demanda do CAv para elaboração da Portaria da Equipe de Planejamento e Declaração de Ciência da designação para compor a Equipe de Planejamento, da Pesquisa Mercadológica e da justificativa de obtenção dos Preços obtidos. Posteriormente, encaminhar os referidos documentos a Seção de Intendência para as demais providências.

Parnaíba, PI, na data da assinatura.

**RICARDO FERREIRA BARBOSA**  
Capitão de Fragata  
Ordenador de Despesas